

Pedalada nos precatórios e goteira nos auxílios

» FERNANDO FACURY SCAFF

Advogado, é professor titular de direito financeiro da Universidade de São Paulo



Faz menos de um ano, você deve se lembrar. O ministro Paulo Guedes mencionava que havia surgido um meteoro no horizonte que iria destroçar o teto de gastos. Tratava-se de uma emergência fake, pois o Ministério da Economia é avisado com bastante antecedência pela Advocacia Geral da União sobre a dinâmica do pagamento das dívidas judiciais — os precatórios a serem pagos a quem gastou quase uma eternidade litigando contra a União. O montante que supostamente surpreendeu o ministro, que tinha os olhos voltados para os céus, era de R\$ 30 bilhões. Você recorda?

A solução adotada, depois de embates no Congresso, foi aprovar não apenas uma, mas duas emendas constitucionais, a 113 e a 114, criando um mecanismo financeiro extremamente perverso que adiou o pagamento da parcela dos precatórios que não coubesse no teto de gastos. Daí surgiu um comprometimento enorme para os futuros exercícios financeiros, pois, a cada ano, o que não couber no teto de gastos será pago no exercício seguinte, com o acúmulo do que sobrou (isto é, ultrapassou o teto). Tal procedimento gera o efeito bola de neve, uma vez que a cada ano serão pagos, de forma cumulativa, o estoque de precatórios daquele exercício, com o acúmulo dos anos anteriores — o que se caracteriza um inferno para os credores, que jamais saberão quando receberão.

A rigor, o que foi feito pelo ministro Guedes, com o inestimável auxílio do Congresso, foi uma pedalada fiscal, pois passou parte do pagamento dos precatórios, despesa corrente, para exercícios posteriores, e daí seguidamente, em uma rosca sem fim, ano a ano.

Agora surge outra surpresa, que revela o governo novamente olhando os céus — embora não tenha sido denominada de meteoro, apareceu no horizonte a estrela vermelha do PT e, com ela, o receio de uma derrota eleitoral. Falo da PEC Kamikaze, nome atribuído pelo próprio Paulo Guedes meses atrás, antes de mudar de ideia e a apoiar, passando a ser conhecida como PEC Eleitoral. A PEC concede um conjunto de auxílios à população carente e grupos de apoio do presidente há menos de 90 dias das eleições. O montante do gasto está estimado em mais de R\$ 41 bilhões.

O destaque é que, em vez de invocar o teto de gastos e afastar o pacote eleitoral, afastase o teto, nele criando uma gigantesca goteira para esse gasto de R\$ 41 bilhões no mesmo ano em curso. Afinal, as eleições estão na porta, e o próximo exercício financeiro está além da terra plana, para um futuro governo incerto e não sabido. Estamos em um programa de auditorio: vale tudo por dinheiro, isto é, pela reeleição.

Isso lembra uma velha máxima política: aos amigos, tudo; aos inimigos, a lei. Atualizando o ditado em termos financeiros: aos amigos, goteiras no teto; aos inimigos, pedaladas. A conta não fecha. Além dos R\$ 41 bilhões em goteiras da PEC Eleitoral, existe mais de R\$ 100 bilhões em excesso de arrecadação, aumento do Auxílio Brasil, redução da arrecadação dos tributos federais sobre os combustíveis, perda das dívidas do Fies, Vale-Gás, isenção do

IPI para taxistas, ampliação do crédito para pequenas e microempresas, sem falar nos R\$ 16,5 bilhões de emendas de relator (RP9) e das emendas PIX, dirigidas diretamente aos municípios — tudo isso importa em mais de R\$ 300 bilhões. Para isso foi encontrado dinheiro, mas não para pagamento dos precatórios.

O pior é que nem estava claro que o Poder Judiciário era o inimigo, pois são suas decisões transitadas em julgado que estão sendo pedaladas. Agora está. E os credores desses precatórios acabam espremidos entre o mar e as pedras, sem ter a quem apelar. O que resta fazer? A resposta está em uma antiga fábula, na qual um espertalhão tece uma roupa de tecido invisível para o orgulhoso rei, e, quando este desfila para os súditos sua nova vestimenta, uma criança grita que o rei está nu. Nos resta gritar como a criança. Será que o Judiciário acordará com os gritos?

Como o fim do voto de qualidade em tribunais administrativos afeta os cidadãos

» RODRIGO SPADA

Auditor fiscal da Receita Estadual de São Paulo e presidente da Febrafite (Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais)

» GERALDO DATAS

Auditor fiscal da Receita Estadual de Minas Gerais, mestre em direito empresarial, presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de MG e coordenador do GT-Contencioso Administrativo Tributário do Comsefaz

Mudanças em procedimentos operacionais do Estado costumam ocorrer sem muito envolvimento da opinião pública. É compreensível: os processos são complexos e na maioria das vezes parecem circunscritos a quem lida com eles no cotidiano da atuação profissional. Entretanto, depois de implementadas, as alterações impactam a atuação finalística das instâncias públicas e, conseqüentemente, afetam a vida dos cidadãos. Há um processo desses em curso: a revogação do voto de qualidade nos tribunais administrativos tributários.

O voto de qualidade é instrumento para desempate em votações nesses tribunais, que têm composição paritária. Quem tem direito a esse voto é o presidente do colegiado, que pode ser representante da Fazenda Pública ou do setor privado. Essa configuração começou a mudar após o STF decidir ser constitucional a MP 899/2019, que acabou com o voto de qualidade no Conselho de Administração de Recursos Fiscais, do governo federal, e definiu que, em caso de empate, a decisão é automaticamente pró-contribuinte. Agora, estados que adotam esse formato estão sendo pressionados a reverem seus processos.

Outra ameaça ao voto de qualidade é o texto atual do PLP 17/2022, que tramita na

Câmara dos Deputados. A proposta atualmente acaba com esse instituto, mas entidades representativas do Fisco têm trabalhado para mudar isso e usar o projeto como instrumento de garantia do voto de qualidade.

Em Minas Gerais, no Conselho de Contribuintes (CCMG), assim como em São Paulo, no Tribunal de Impostos e Taxas (TIT-SP) entre outros órgãos de julgamento administrativo de estados e municípios há câmaras ou turmas de composição paritária, nas quais o voto de desempate é do presidente, que pode ser da administração ou do setor privado, alternadamente. Assim, as decisões de desempate nem sequer são tomadas sempre pela administração tributária. No estado de São Paulo, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) já tem um voto favorável à inconstitucionalidade do voto de qualidade no TIT. É uma decisão que desconsidera três pontos relevantes.

No caso de São Paulo, apesar do nome “Tribunal”, o TIT é uma esfera administrativa do governo de São Paulo — assim como é também nos demais estados e municípios —, suas decisões decorrem do princípio da autotutela dos atos administrativos, onde a administração pode rever os seus atos. Assim, para que não haja casos em que a decisão final seja distinta da interpretação da própria

administração, é fundamental a manutenção do voto de qualidade.

Outro ponto fundamental nesse debate é que, após decisões desses tribunais, o contribuinte que se sinta lesado pode ainda recorrer ao Judiciário; já a Fazenda não pode fazer o mesmo. O voto de qualidade é, portanto, a última instância para a defesa dos interesses da administração em casos em que o tribunal não consegue formar maioria. Por fim, já está previsto no Código Tributário Nacional que, em caso de dúvida quanto à capitulação legal, à natureza, às circunstâncias, à autoria, entre outros, interpreta-se da maneira mais favorável ao contribuinte.

Aqui, mais uma vez, é importante desconstruir uma oposição que se tenta forjar entre Fisco e sociedade. Essa visão deturpa o papel das Administrações Tributárias e desconsidera a função social dos tributos. É, nesse sentido, que a alteração do procedimento nas votações dos tribunais administrativos pode impactar diretamente os cidadãos. Porque, ao tirar poder da administração, corre-se o risco de impedir o ingresso de receitas que seriam usadas na prestação de serviços públicos de saúde, educação, segurança, infraestrutura, entre outros, dos quais os beneficiários são os cidadãos.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Sem remorsos e sem intrigas

Quase sempre incorrem em erro aqueles que em matéria de discussões e de fatos políticos buscam tirar conclusões apressadas. A ninguém é dado o condão de se colocar como juiz e árbitro, seja no que for, ainda mais quando o que está em pauta são debates acalorados, rixas e todo e qualquer acontecimento havido no mundo político.

Em assunto desse tipo, o mais acertado e sensato é se colocar no papel de espectador silente e desconfiado de tudo, até mesmo da sombra. Não há o preto no branco quando a questão é de cunho político. Tudo nesse campo possui a forma de uma densa fumaça, varrida pelo vento forte. O político, pelo menos no nosso caso, parafraseando o poeta português Fernando Pessoa, é um fingidor.

Finge tão completamente que chega a fingir que é verdade a mentira que lhe escapa por entre os dentes. Não é por outra que o também escritor realista português, Eça de Queiroz dizia com propriedade: “Os políticos e as fraldas devem ser mudados frequentemente e pela mesma razão”. Ao contrário dos animais domésticos, não se deve adotar político de estimação. Melhor é ficar longe deles, mantendo-o sempre ao alcance da vista.

A situação de antagonismos e de violência vem num crescendo desde 2002, quando o então presidente Lula passou a dividir o Brasil em duas bandas opostas denominadas “nós e eles”. Depois dessa estratégica e metodológica de cizânia política que grande parte dos brasileiros, alijada do que seria o “nós”, buscou alternativas para não ficar politicamente órfã, principalmente após tudo a que assistiu.

Foi nesse ponto que boa parte da população passou a perceber que todos os valores que mais prezava, como família, ética, propriedade e diversas outras, tão caras e universais à dignidade humana, estavam simplesmente sendo solapadas a partir de seus alicerces, num processo perverso de corrosão social, que visava apenas ao advento do caos e deste para a consolidação de uma ditadura do proletariado, conforme pregado nos longínquos anos 1960 do século passado.

O que se vê hoje em forma de fezes lançadas do céu, bombas de lamas, assassínios e outras sandices vem na esteira que diz: semear ventos e colher tempestades. Lula de fato acabou trombandando com um adversário tão radical quanto ele próprio. Deu no deu. O curioso é que ainda vemos entre nós, a razia vazia das ideologias, como se elas fossem a ponte segura para atravessar a história do país. Como dizia o filósofo Millôr: “As ideologias quando ficam bem velhinhas vêm morar no Brasil”. O fato é que o leitor e, principalmente o eleitor, que lê essa coluna desde sua fundação em 1960, pôde perceber que ao longo de todas essas décadas, nunca nos guiamos por arautos da política, sejam eles de que cores forem. Do mesmo modo, nunca nos deixamos iludir por falações e outras verborreicas regurgitadas a esmo. Usamos o cérebro e o sub produto deste que é a razão para guarmos e enxergar o caminho a seguir.

Num jogo de boliche, o que permite a bola derrubar todos os pinos numa única jogada é, além do fato dela possuir um desenho perfeitamente geométrico e sem arestas, ser lançada com precisão e força bem no centro desses pinos, dispersando-os igualmente para a esquerda e direita, não deixando nenhum de pé. Assim, pensamos nós, deve ser a imprensa, oposição centrada, capaz de atingir, indistintamente, um lado e outro. Sem remorsos e sem intrigas.

» A frase que foi pronunciada

“O desespero eu aguento. O que me apavora é essa esperança.”

Millôr Fernandes

Agência Senado

» Dados do senador Paim, vice presidente da Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados mostram o seguinte: O Brasil registrou uma queda de 88,3% no número de refugiados em 2021, quando comparado ao ano anterior. Até o momento, o país tem refugiados de 77 nacionalidades, com Venezuela em primeiro lugar, representando 90,82% dos totais de casos. O número elevado em 2020 ocorreu em razão do fluxo de imigrantes da Venezuela durante a grave crise humanitária. A Síria ocupa o segundo lugar, com 3,91% e a República Democrática do Congo em terceiro, com 1,22% de refugiados.

De olho

» Já na Câmara dos Deputados, o PLN 17/22 autoriza mudar o credor da nota de empenho, durante os procedimentos contábeis relacionados à execução de restos a pagar não processados. Atualmente, no caso de impossibilidade de pagar um credor, é necessário cancelar a nota de empenho e emitir uma nova com o nome do outro credor. Por um lado, o deputado Carlos Henrique Gaguim defende a medida que vai retomar 28 mil obras inacabadas, e por outro, a deputada Adriana Ventura chama de lambança o fato de permitir que os restos a pagar sejam alterados, driblando a transparência.

» História de Brasília

O sr. Francisco Mangabeira está disposto a importar gás da Argentina, em troca de automóveis. O gás será utilizado para abastecimento doméstico, já que vindo daquele país poderá sair mais barato que o produzido no Brasil. (Publicada em 02.03.1962)